



**PORTARIA N° 372/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**“CRIA e DESIGNA a Equipe Local de Monitoramento do novo Plano de Ações Articuladas (PAR) Do Município de Cacique Doble/RS, para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências.”**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com a finalidade de atender ao que dispõe a Lei Federal nº 12.695 de 25 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Equipe Local de Monitoramento do Novo Plano de Ações Articuladas (PAR), para o período de 2025 a 2028, formada por representante dos segmentos a seguir indicados:

- I- Micheli Zaporoli**, Técnica da Secretaria de Educação;
- II- Genaine Bergamin Zuanazzi**, Representante dos Diretores das Escolas;
- III- Glauce Dall Agnol de Freitas**, Representante das Escolas de Educação Indígena;
- IV- Cristiane Aparecida da Silva**, Representante de Professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- V- Thaise Spanhol Silvestro**, Representante do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Compete a Equipe Local de Monitoramento, participar do processo de análise do diagnóstico e elaboração do planejamento do Novo PAR, e ainda, monitorar sua elaboração, implementação e execução.

**Art. 3º** – A Equipe Local de Monitoramento manter-se-á constituída por um período de 4 (quatro) anos.



**Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE  
DOBLE/RS, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**MARCIO CAPRINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**

Joceli Paim Zorzan  
Secretário Municipal da Administração